



INSTITUTO DE PROJETOS AVANÇADOS PARA CIDADES, TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO
Presidência do Conselho de Administração do INPACTA
Diretoria Executiva do INPACTA
Diretoria da Presidência do INPACTA
Diretoria Administrativa e Financeira do INPACTA
Gerência de Licitações e Contratos do INPACTA
Av. XV de Novembro, 701, 2º Andar do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: - www.inpacta.org.br

PORTARIA Nº 10/2026 - PCAINPACTA

Dispõe sobre a designação de responsável para Avaliação de Prova de Conceito – PoC, no âmbito dos Editais de Chamamento 001 e 002/2026.

A Diretora Presidente do InPACTA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto Social e, Regulamento da Estrutura Organizacional,

RESOLVE:

Designar o Diretor Técnico Márcio Luis Catelan responsável por Avaliar a Prova de Conceito – PoC dos Editais de Chamamento 001 e 002/2026 *do Instituto de Projetos Avançados para Cidades, Tecnologia e Administração – InPACTA.*

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Regina de Camargo Hasegawa, Diretor(a)-Presidente do INPACTA**, em 24/04/2026, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8478916** e o código CRC **F88F706C**.